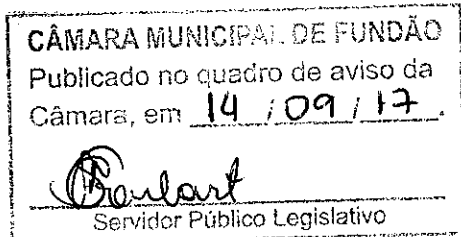




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2017



Dispõe sobre autorização para transmissão e arquivo das sessões da câmara através da rede mundial de computadores.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transmissão das imagens das Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Fundão.

Art. 2º - As sessões serão transmitidas ao vivo através de serviço de streaming, ou similar, diretamente para a rede mundial de computadores.

Parágrafo Único - Após a transmissão os vídeos ficarão disponíveis na rede por tempo indeterminado.

Art. 3º - As sessões estarão acessíveis no canal oficial de vídeo, localizado no endereço eletrônico <http://www.youtube.com>.

Art. 4º - O link para acompanhar as sessões estará disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Fundão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de setembro de 2017.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão